

Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 33/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	20 (Vinte)	Cascavel -PR	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30 e 31 de Janeiro de 2020	Conduzir pacientes para consultas e exames especializados em Cascavel - PR
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	21 (Vinte e Uma)	Cascavel -PR	01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020	
Aparecido do Carmo de Assis	Motorista	25 (Vinte e Cinco)	Cascavel -PR	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020	
Osmar Geraldo da Silva	Motorista	21 (Vinte e Uma)	Cascavel -PR	02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020	
Valdecir Dickel	Motorista	06 (Seis)	Cascavel -PR	03, 06, 07, 08, 09 e 10 de Janeiro de 2020	
Valdemar Savela	Motorista	07 (Sete)	Cascavel -PR	01, 02, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020	
Oswaldo Luiz da Cás	Motorista	23 (Vinte e Três)	Cascavel -PR	03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de Janeiro de 2020	
Odair Francisco Farina	Diretor do Dep. de Saúde	04 (Quatro)	Cascavel -PR	07, 09, 14 e 17 de Janeiro de 2020	
Roberto Dallanora	Motorista	08 (Oito)	Cascavel -PR	06, 13, 22, 23, 24, 27 e 28 de Janeiro de 2020	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 365 Data: 07/02/2020 Edição: 1944
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____